

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 620/2023

Linhares- ES 21 de dezembro de 2023.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GRELHA NO BUEIRO DA AVENIDA DO CONTORNO ALTURA 1198 – BAIRRO SHELL – LINHARES - ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado do bueiro, do Bairro SHELL no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GRELHA NO BUEIRO AVENIDA DO CONTORNO ALTURA 1198 – BAIRRO SHELL – LINHARES - ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a reclamações dos munícipes locais e no endereço supra citado e também por intermédio das imagens em anexo, esta preposição solicita que seja atendida a indicação apresentada pela população, onde solicitam que seja colocada uma grelha de ferro na boca de lobo no endereço acima apresentado. Munícipes locais ressaltam o perigo que representa essa boca de lobo sem nenhuma proteção além de facilitar a entrada de lixo como sacos plásticos, garrafas e diversas outras coisas, também é um perigo para pessoas que estão andando no local tanto a pé, como de bicicleta.

De acordo com a população, essa solicitação vem pendente alguns meses e a comunidade já vem pedindo uma solução algum tempo, porém até presente data nenhuma solução foi realizada para resolver o problema, e com isso a população vem sofrendo com o **DESCASO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GRELHA NO BUEIRO AVENIDA DO CONTORNO ALTURA 1198 – BAIRRO SHELL – LINHARES - ES**. Apresentada pela própria população.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GRELHA NO BUEIRO DA AVENIDA DO CONTORNO ALTURA 1198 – BAIRRO SHELL – LINHARES - ES**. Apresentada pela própria população



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GRELHA NO BUEIRO AVENIDA DO CONTORNO ALTURA 1198 – BAIRRO SHELL - – LINHARES - ES

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003600320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **22/12/2023 11:49**

Checksum: **79D95E6E2ADBFD1B845E6B027696183A330420A6D64A2A90B95F34127F6A56**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003600320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.